PROJETO DE LEI Nº 004/2017

Súmula: Denomina a Rua "02", do Loteamento Residencial "Cartom", na Vila São João, de RUA ANTONIO CORDEIRO DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "02", do Loteamento Residencial "Cartom", na Vila São João, passa a denominar-se **RUA ANTONIO CORDEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 06 de março de 2017.

HELIO DE MELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Sr. Antonio Cordeiro da Silva, um homem de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Antonio Cordeiro da Silva, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 06 de março de 2017.

HELIO DE MELLO
Vereador